



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.036 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e LÉO BUENO, para comporem comissão que deverá avaliar área de terra pertencente ao patrimônio municipal, localizada no Loteamento Jardim Santa Rita, dentro das seguintes medidas e confrontações:

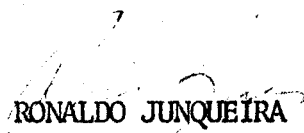
"Tem o seu início na intersecção dos alinhamentos do lote nº 01 (hum) com o alinhamento predial da Rua Santa Rita. Daí, seguindo pelo referido alinhamento uma distância de 15,00 m (quinze metros) defletimos à direita e seguimos divisando com a área verde remanescente uma distância de 33,60 m (trinta e três metros e sessenta centímetros). Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com a área verde remanescente uma distância de 33,40 m (trinta e três metros e quarenta centímetros). Daí defletimos à direita e seguimos divisando com a área verde remanescente e o lote nº 01 (hum) uma distância de 45,20 m (quarenta e cinco metros e vinte centímetros) onde vamos encontrar o ponto de início e término desta descrição.

Área verde descrita = 897,96 m²

Área verde remanescente = 6.730,04 m²

Área verde total = 7.628,00 m²."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
